



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ESCLEROSE MÚLTIPLA

Ano Letivo 2020/2021

EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para 35 vagas, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem em Esclerose Múltipla, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano letivo 2020/2021.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso os titulares de Curso de Pós-Graduação em Enfermagem em Esclerose Múltipla frequentado anteriormente na ESEnfC.
4. A Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e NIF/Cartão de Cidadão (*com autorização expressa de cedência de cópia para efeitos de processo individual*);
 - b) Formulário de Candidatura.
5. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura.
6. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
7. A candidatura pode ser efetuada online através da página de Internet da Escola ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Avenida Bissaya Barreto, s/n
3004-011 COIMBRA
8. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
9. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
10. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, preferencialmente aos Sábados. Algumas atividades pedagógicas poderão ainda funcionar

em unidades de saúde ou noutros locais de interesse pedagógico, ou online, nos dias que vierem a ser planeados no percurso formativo de cada estudante.

11. Os Ensinos Clínicos decorrem em Unidades de Saúde, a definir pela Escola, de acordo com as suas especificidades. Os estudantes inscritos podem ter que realizar Ensinos Clínicos fora do concelho de Coimbra.
12. O curso funcionará obedecendo às regras estabelecidas pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em termos de frequência e avaliação, podendo os estudantes usufruir do estatuto trabalhador-estudante.
13. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 40€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
14. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 100€.
15. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
16. A Certidão de Conclusão do Curso ou Carta de Curso está sujeito a uma taxa, conforme Tabela de emolumentos em vigor à data do pedido.
17. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente:

Manuel Carlos Rodrigues Fernandes Chaves - Professor Adjunto

Vogais Efetivos:

1º - Ana Filipa dos Reis Marques Cardoso - Professora Adjunta

2º - Fernando Manuel Dias Henriques- Professor Coordenador

Vogal Suplente:

Maria do Céu Mestre Carrageta - Professora Adjunta

António Fernando Salgueiro Amaral – Professor Coordenador

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

18. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
19. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 11 de janeiro de 2021

A Presidente


Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ESCLEROSE MÚLTIPLA

Ano Letivo 2020/2021

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Enfermagem em Esclerose Múltipla a iniciar nesta Escola no ano letivo 2020/2021, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		11 de janeiro de 2021
Apresentação de candidatura	11 de janeiro de 2021	22 de janeiro de 2021
Publicação da lista de resultados da seriação		26 de janeiro de 2021
Apresentação de reclamações	26 de janeiro de 2021	29 de janeiro de 2021
Decisão das reclamações		01 de fevereiro de 2021
Matrículas	01 de fevereiro de 2021	05 de fevereiro de 2021
Início do curso		27 de fevereiro de 2021

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ESCLEROSE MÚLTIPLA

Ano Letivo 2020/2021

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

1º - Maior classificação no curso de Pós-Graduação em Enfermagem em Esclerose Múltipla

2º - Maior Idade